

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO –
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 006/2015

O DOUTOR JOÃO ANGELO BUENO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que segundo os termos da Lei Municipal nº 712/80, o dia 14 de dezembro, por ser considerado dia da Emancipação Política de Chopinzinho/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Normas (1.6.13,VII) estabelecendo que, entre as atribuições do Juiz Diretor do Fórum, esta a de “determinar o fechamento do Fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 1.408, de 09/08/1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da Comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça”.

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como do foro extrajudicial do Município de Chopinzinho/PR, no dia 14 de dezembro do corrente ano, em razão deste dia ser considerado feriado municipal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE-SE.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos vinte (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

JOÃO ANGELO BUENO
Juiz de Direito Diretor do Fórum

